



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 80/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir do dia 08.06.2015, de Cargo Público, apresentado pelo Servidor **HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES** com RG nº 258.60473-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 284.153.478-20, efetivo no Cargo de **MECÂNICO**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura**;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES** do Cargo de **MECÂNICO**, do Município de Jaciara, a partir do dia 08.06.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 08.06.2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 01 de Junho de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL